



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Endereço	Município	Queluz
Endereço	Quilim Pereira, s/n°	
Telefone	(12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11.995	
Data	31/10/2024	
Horário	09:15	
Assinatura	Karina	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO EXCELENTÍSSIMO "SR. PAULO SÉRGIO TEIXEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Sr. Paulo Sérgio Teixeira, em virtude da Resolução nº 004/18 - (cópia anexa).

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

*"Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer".
(Gandhi)*

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 31 de outubro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer”.
(Gandhi)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Cumpre-me trazer para apreciação legislativa o Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que se homenageia o mais novo filho ilustre e que fará parte integrante da corrente de honrarias da Câmara Municipal. É de bom alvitre relatar que esta propositura é determinada em nosso Marco Maior (R.I.) e ainda pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 16 - Inciso XXI - alínea b, que outorga a mais alta honraria àquelas pessoas de contribuíram ou que contribuem pelo engrandecimento do Município de Queluz.

A Câmara Municipal de Queluz tem se notabilizado em homenagear pessoas dos segmentos da cidade que de forma direta ou mesmo indireta prestam envolventes serviços em suas áreas de atuação ou de representação.

O Título de Cidadania Queluzense é o reconhecimento justo há quem muito trabalhou pelo engrandecimento e brilho de nossa cidade e registrar nos Anais Legislativos é um privilégio, uma honra, principalmente por ver que a história da cidade de Queluz se perpetua em tão distinta figura, porque segundo as palavras do filósofo grego Aristóteles, "A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las".

"Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer".
(Gandhi)

A corrente se estende e o que se almeja é o cumprimento da Resolução nº 004/18, por este digno e ilustre plenário, Casa de pessoas que corroboram por uma cidade forte e povo de bem.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 31 de outubro de 2024.


José Antônio Faria França
PRESIDENTE

Diego José Silva Ribeiro
1º Secretário

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer”.
(Gandhi)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Joaquim Pereira, s/nº, Centro cep.12800-000 – Tel. (012)31471223
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/18

EMENTA: "Inclui a alínea "b" ao inciso XXI do art. 16 da Lei Orgânica do Município"

A Câmara Municipal de Queluz Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica inclusa a alínea "b" ao inciso XXI do Art. 16 da L.O.M.

Artigo 16º...

XXI - ...

a)...

b) – *Aos Prefeitos, Vice- Prefeitos e vereadores leitos por Queluz, desde que não nascidos neste Município, fica concedida a respectiva homenagens de "Cidadãos Queluzense", expedindo-lhes, a Câmara, o respectivo título; nos moldes do inciso XXI da LOM*

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 02 de Outubro de 2018.


PAULA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada e Registrada, nesta secretaria:
Data supra.


ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA
SECRETÁRIA

CURRÍCULO VITAE

PAULO SÉRGIO TEIXEIRA, natural de Cruzeiro, Estado de São Paulo, nascido em 13/09/1994, filho de Ana Cristina da Palma Roque Teixeira e de José Sérgio Teixeira.

Paulo viveu toda sua infância na zona rural de Queluz, no bairro Cisne Branco, onde reside até hoje, com seus 30 anos de idade.

Iniciou seus estudos na Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez onde permaneceu até a sua 4ª série do Ensino Fundamental.

Após, deu continuidade aos seus estudos na Escola Estadual Professor José de Paula França, onde cursou da 5ª série do ensino fundamental até o último ano do ensino médio, quando formou sua primeira etapa da educação em 2012.

Após deixar o ensino médio em 2012, passou a se dedicar exclusivamente aos trabalhos da zona rural, com a produção de queijos, cuidados da lavoura etc.

Ainda que se dedicando exclusivamente aos serviços do campo, Paulo sempre foi muito interessado pela política do nosso país, sendo que sua atividade favorita era assistir ao canal da TV Senado e da Câmaras dos Deputados.

O interesse pela política surgiu aos seus 10 anos de idade e, em 2020, com 26 anos, decidiu concorrer as eleições municipais de Queluz, pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS.

Eleito com a votação de 134 votos, em uma terceira frente, tomou posse em 2021, para o exercício 2021/2024. Durante o seu mandato fez uma política participativa, visitando sempre os bairros e se dedicando a vereança e também trazendo recursos importantes conquistados junto aos Deputados.

Conquistou um gerador de energia para o hospital municipal, dez concentradores de oxigênio entre outros recursos materiais para apoio à saúde.

Com o trabalho prestado decidiu disputar a reeleição e obteve um crescimento significativo em sua votação alcançando 208 votos. O crescimento foi um resultado positivo do bom trabalho prestado por Paulo durante o seu mandato.

Paulo Sérgio Teixeira